



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0479/2023/GPBCN

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.023

A Sua Excelência a Senhora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Projeto de Lei para acréscimo de dispositivo à Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013.

Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei para realização de acréscimo de dispositivo ao art. 19 da Lei Lei 2.352, de 26 de setembro de 2.013, para exceção à restrição disciplinada no caput deste artigo.

O acréscimo visa possibilitar que servidores que assumam as responsabilidades próprias de componentes da Gerência de Licitações, Compras e Contratos possam usufruir, de forma cumulativa, gratificação e demais vantagens restringidas pelo art. 19 da Lei 2.352, de 26 de setembro de 2.013.

Assim, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal